

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2025
MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

COMUNICADO I

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado do Rio de Janeiro – **Sebrae/RJ** comunica **Publicação de Planilha Orçamentária com valores máximos de referência** da **Concorrência Eletrônica 04/2025** para a contratação de empresa especializada no segmento de Arquitetura, Engenharia, Construção Civil e/ou Reforma, por regime de contratação integrada, para execução de projetos básico e executivos de arquitetura e de disciplinas complementares, detalhamentos civis, de serralheria e de marcenaria; aprovações em órgãos competentes; obra de reforma com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra; realização de testes e pré-operação, para a Escola Sebrae de Negócios, conforme especificações estabelecidas no Edital.

Informamos que, no momento da publicação do edital, não foi publicada a Planilha Orçamentária com valores máximos de referência de cada item, somente a planilha em branco para preenchimento das licitantes.

Comunicamos, ainda, que o Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE, em seu artigo 31, dispõe:

Art. 31. É facultada, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.
Parágrafo único. Nos casos de erros formais ou vícios sanáveis, é obrigatória a realização da diligência prevista no caput.

A ausência de publicação da planilha com os valores de referência por item configura vício sanável. Nos termos do regulamento vigente, é possível sanar tais vícios por meio de diligência. Em observância aos princípios da razoabilidade, proporcionalidade, interesse público e da busca pela proposta mais vantajosa, procede-se à publicação da referida planilha (em fase de diligência), a fim de promover o devido saneamento.

Ressaltamos que a seguinte informação consta no edital:

“ATENÇÃO: O valor dos ITENS, assim como o valor GLOBAL ofertado, não poderá ultrapassar o valor máximo de referência indicado no item 2.1 do Anexo II deste edital.”

Comissão Permanente de Licitação - Sebrae/RJ